



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25446/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "SANTU E MORAES" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JUNINA DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR ANDRÉ REBELLO – OFÍCIO Nº 006/25 – R\$ 6.000,00. SC Nº 2796/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **ALEX RODRIGO DE MORAES**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **57.635.899/0001-36**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "SANTU E MORAES" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JUNINA DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR ANDRÉ REBELLO – OFÍCIO Nº 006/25 – R\$ 6.000,00. SC Nº 2796/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 24 de julho de 2025

Leandro Wexell Severo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo